

Portaria 027/2026 de 24/02/2026.

Nomeia, Servidores para exercer a Função de Fiscal de Contratos das diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letras “a” e “d” da Lei Orgânica do Município, como também na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e execução contratual do município e suas secretarias municipais, com empresas prestadoras de serviços e fornecedoras de matérias de consumos, móveis e equipamentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a baixo identificados para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e/ou Suplente de Fiscal de Contrato, celebrado entre o Município de Simplício Mendes e suas Secretarias Municipais com quaisquer Empresas contratadas:

I – Contratos com a Prefeitura Municipal de Simplício Mendes:

- a) Etevânia Pereira dos Santos Santana, Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 953.119.803-97;
- b) Lara Carvalho de Araújo Mendes, Chefe do Serviço de Infraestrutura – CPF: 028.066.633-00;
- c) Sebastião de Sousa Teles, Chefe de Gabinete do Prefeito – CPF: 042.758.053-64;
- d) Rycky Silva Pereira, Chefe do Serviço de Habitação e Urbanismo – CPF: 046.311.243-18;
- e) Valdeci Cardoso de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 322.683.003-15;
- f) Gildassio dos Reis, Diretor do Departamento de Manutenção de Transportes – CPF: 037.428.833-05.

II – Contratos com a Secretaria Municipal de Educação:

- a) Gilmara de Sousa Oliveira, Digitadora – CPF: 823.781.693-53;
- b) Thaylon Douglas Ferreira de Moura, Auxiliar de Almoxarifado e Compras – CPF: 044.503.663-01;
- c) Brenda Alves Pinheiro, Diretora do Departamento de Transporte Escolar – CPF: 024.940.183-58;
- d) Yonara Tóri Marques Moraes, Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Educação – CPF: 023.703.723-89;
- e) Marília Vieira de Moraes Costa, Coordenadora do Departamento de Nutrição – CPF: 023.780.033-07;
- f) Gildassio dos Reis, Diretor do Departamento de Manutenção de Transportes – CPF: 037.428.833-05.

III – Contratados com a Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gildassio dos Reis, Diretor do Departamento de Manutenção de Transportes – CPF: 037.428.833-05;
- b) Layana Damasceno Rodrigues, Diretora do Departamento de Atenção Primária – CPF: 376.827.038-65;
- c) Marina de Moura Rego, Coordenadora da Estratégia Saúde da Família – CPF: 071.993.713-22;
- d) Nataniela Hosana Pereira, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde – CPF: 027.016.593-29;

IV – Contratados com a Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Gildassio dos Reis, Diretor do Departamento de Manutenção de Transportes – CPF: 037.428.833-05;
- b) Etevínia Pereira dos Santos Santana, Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 953.119.803-97;
- c) Jayrla Veloso da Silva, Coordenadora do Núcleo de Proteção Básica – CPF: 035.241.223-29;
- d) Ana Isabel Moura Luz, Assistente Social – CPF: 566.381.673-91.

V - Contratados com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

a) Gildassio dos Reis, Diretor do Departamento de Manutenção de Transportes
– CPF: 037.428.833-05;

b) Josanio Casteleone Alves, Digitador – CPF: 168.176.848-18.

Art. 2º - Compete ao Fiscal de Contrato, quando em exercício:

I – Acompanhar a execução contratual de forma contínua;

II – Verificar prazos, quantidades e qualidade dos bens e/ou serviços;

III – Registrar ocorrências e comunicar falhas e irregularidades;

IV – Acompanhar e cobrar a solução tempestiva dos problemas;

V – Controlar garantias contratuais, quando exigidas;

VI – Conferir notas fiscais e documentação relacionada ao contrato.

Art. 3º - O Fiscal Suplente substituirá o Fiscal Titular em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 4º - É vedada a acumulação das funções de Fiscal e Gestor do mesmo contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 24 de fevereiro de 2026.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal